



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3169/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2022
1º ADITIVO AO CT Nº: 114/2022

***1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
114/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A
EMPRESA RAD SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS E COMÉRCIO LTDA.***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.715.409/0001-50**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**, portador do CPF nº 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, de 08 de Abril de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RAD SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMÉRCIO LTDA.**, com sede à Rua Jeronymo Lorena, nº 280, Bairro: Jardim Eulália, Município: Taubaté/SP, CEP: 12010-610, Telefone: (21) 97511-7501, email: radradioprotecao@gmail.com, CNPJ nº 20.203.886/0001-88, neste ato representada por **TARCÍSIO DA COSTA E SILVA**, CPF nº 351.993.288-16, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 114/2022** – em conformidade com o Pregão Eletrônico Nº 050/2022, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, a Instrução Normativa SMO Nº 001/2020, de 26 de outubro de 2020 e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 12 meses e o reajuste de 3,16% (Três inteiros e dezesseis centésimos por cento) ao valor do contrato nº 114/2022, conforme IPCA¹ (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado de julho/2022 a junho/2023 (Anexo I).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir do dia **13/07/2023 até o dia 12/07/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados os atos praticados a partir do término da vigência do contrato nº 114/2022 – do dia 12/07/2023 até a data de assinatura deste Termo Aditivo.

¹ <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3169/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2022
1º ADITIVO AO CT Nº: 114/2022

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O presente termo aditivo tem o valor de correção de **R\$150,35 (Cento e cinquenta reais e trinta e cinco centavos)** de que trata a cláusula primeira do presente termo.

Parágrafo Único – Em razão do reajuste de que trata o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2022, cujo valor global é de **R\$4.758,00 (Quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais)** passará para o valor global de **R\$4.908,35 (Quatro mil novecentos e oito reais e trinta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

MANUT. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO BENEDITO

02.003.005.10.302.2051.2165

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 2621 FICHA: 2659

MANUT. DO HOSPITAL MUNICIPAL

02.003.005.10.302.2051.2166

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500 FICHA: 2685

CLÁUSULA SEXTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada devesse manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE e CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3169/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2022
1º ADITIVO AO CT Nº: 114/2022

Santa Luzia, 24 de julho de 2023.

NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ

Secretária Municipal de Saúde

TARCÍSIO DA COSTA E SILVA

Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3169/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2022
1º ADITIVO AO CT Nº: 114/2022

ANEXO I

Inflação	
•	IPCA do último mês -0,08% Jun/2023
•	IPCA acumulado de 12 meses 3,16% Jun/2023

Fonte: <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>

ANEXO II

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL R\$	VALOR MENSAL CORRIGIDO (IPCA 3,16%) R\$	VALOR ANUAL R\$
01	TESTE DE CONSTÂNCIA EM APARELHO RAIO-X ANALÓGICO FIXO, MARCA TECNO DESIGN, MODELO TD500HF. LOCAL: SALA DE EXAMES DE RAIO-X DA PEDIATRIA DA UPA SÃO BENEDITO.	unidade	02	473,00	487,9468	975,8936
02	TESTE DE CONSTÂNCIA EM APARELHO RAIO-X ANALÓGICO MÓVEL, MARCA SHIMAZU, MODELO MUX10 - MOBILEART ECO. LOCAL: CLÍNICA MÉDICA HOSPITAL MADALENA PARRILLO CALIXTO.	unidade	02	473,00	487,9468	975,8936
03	TESTE DE CONSTÂNCIA EM APARELHO DE MAMOGRAFIA MARCA LORAD, MODELO M-IV. LOCAL: SALA DE MAMOGRAFIA HOSPITAL MADALENA PARRILLO CALIXTO.	unidade	02	442,50	456,4830	912,9660
04	TESTE DE CONSTÂNCIA EM APARELHO RAIO-X FABRICANTE INTECAL, MODELO CR125. LOCAL: PRONTO ATENDIMENTO DO HOSPITAL MADALENA PARRILLO CALIXTO.	unidade	02	517,50	533,8530	1.067,7060
05	TESTE DE CONSTÂNCIA EM APARELHO RAIO-X FABRICANTE PHILIPS, MODELO COMPACTO PLUS 800 LOCAL: SALA DE EXAMES DE RAIO-X DA UPA SÃO BENEDITO.	unidade	02	473,00	487,9468	975,8936
VALOR GLOBAL R\$4.908,35 (Quatro mil, novecentos e oito reais e trinta e cinco centavos)						